



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1059/2021-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Programa de Formação Continuada na modalidade a distância - Universidade Aberta Intergeracional - UNABI, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 34, inciso VI, e, considerando o que consta no Processo n.º 120780/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Programa de Formação Continuada na modalidade a distância - Universidade Aberta Intergeracional - UNABI, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 9 de julho de 2021.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor